

059.2024 - OFICIO / CONVITE

**FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES, CMDCA E
ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
Rio de Janeiro/RJ | 02, 03, 04 e 05 de abril de 2024

Prezado(a),

Temos a satisfação de convidar a para a **Formação para Conselheiros Tutelares, CMDCA e Atores do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e Adolescente**, que será realizado nos dias **02,03,04 e 05 de abril de 2024, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.**

Temos como objetivo promover a formação mais completa possível nestes quatro dias de evento. Contaremos com profissionais de suma importância nas áreas da Criança e Adolescentes para tornar este evento muito grandioso.

Fortalecimento Institucional: A capacitação é vital para fortalecer as instituições envolvidas no cuidado e proteção da infância, promovendo a uniformidade de entendimento e atuação.

Atualização Legal: Proporcionará uma atualização nas atualizações legislativas, garantindo que os participantes estejam alinhados com as últimas normativas relacionadas aos direitos da criança e do adolescente.

Aprimoramento Técnico: Os novos conselheiros e membros terão a oportunidade de aprimorar suas habilidades técnicas, aprofundando conhecimentos práticos e teóricos essenciais para a eficácia de suas funções.

Integração e Colaboração: A capacitação facilitará a integração entre os diversos atores envolvidos, promovendo uma rede coesa e colaborativa no atendimento às demandas da infância e adolescência.

Público-alvo: Conselheiros Tutelares – Titulares e Suplentes, Gestores, Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Assistência Social, Atores do Sistema de garantia de Direitos, Trabalhadores das Políticas Públicas que possuem interface direta com o trabalho com os Serviços, Programas e Entidades de proteção, defesa e controle dos direitos da Infância e Juventude, além de servidores e técnicos do Poder Judiciário e Ministério Público, estudantes e demais interessados.

***Em caso de dúvidas ou necessidade de informações adicionais,
não hesite em entrar em contato conosco.***

Email contato@grupofaroleventos.com.br ou no WhatsApp (47) 99219 4346

Esperamos contar com a ilustre presença de Vossas Senhorias neste evento que certamente contribuirá para o fortalecimento da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente em nosso país.

"A formação continuada dos membros do Conselho Tutelar é expressamente prevista em lei, devendo ser fornecida e estimulada pelo poder público e suportada pelo orçamento do município, conforme estabelece a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Os recursos necessários para formação continuada dos membros do Conselho Tutelar e da rede de proteção à criação adolescente devem ser previstos nas leis orçamentárias municipais."